

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2025.

Ref.: CARTA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO RB CAPITAL TFO SITUS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII (“FUNDO”), INSCRITO NO CNPJ/ME SOB N.º 29.299.737/0001-39, PARA DELIBERAR SOBRE AS MATÉRIAS OBJETO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (“CONSULTA FORMAL”).

Prezado(a) Cotista,

A **OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório n.º 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), serve-se da presente para, para consultá-lo(a) a respeito da prorrogação do prazo de duração do Fundo pelo prazo adicional de até 1 (um) ano, contados a partir de 30 de junho de 2025.

Com o intuito de proporcionar maior compreensão aos cotistas sobre os itens constantes da ordem do dia, disponibilizamos a [Proposta do Administrador](#).

2. Informações Gerais para Participação da AGE

A AGE será instalada com a presença de qualquer número de cotistas. A deliberação da ordem do dia será objeto de quórum simples, ou seja, aprovada por maioria de votos presentes, nos termos do Art. 15, caput, do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175.

Assim, a Administradora solicita a análise por V.Sas. e **o seu posicionamento quanto à proposta ora formulada, até o dia 24/06/2025**, por meio do preenchimento da Manifestação de Voto, anexa à presente carta (“Anexo II”), devidamente assinada pelo Cotista, e do posterior envio via correio eletrônico através do e-mail assembleia.fundos@oliveiratrust.com.br, incluindo no assunto do e-mail: “RBTS11 – Consulta Formal - 24/06/2025”, acompanhada de cópias dos seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação oficial com foto (RG, RNE, CNH); (b) se Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); e (c) se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o Cotista seja representado por procurador, este deverá apresentar o instrumento particular ou público de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Todos os cotistas também poderão votar por meio de uma Plataforma chamada Cuore. Até o dia 11 de junho de 2025, será encaminhado um e-mail para cada cotista, conforme e-mails previamente cadastrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e na base do escriturador, com o link de acesso à plataforma, por meio da qual será possível anexar documentos e votar as matérias da Ordem do Dia, até as 15:00 horas do dia **24 de junho de 2025**. No (“Anexo I”) ao presente Edital constam informações adicionais sobre o uso dessa plataforma.

Por fim, esclarecemos que se adotou o formato de Consulta Formal para possibilitar a participação do maior número possível de cotistas.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

Administradora do **RB CAPITAL TFO SITUS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

ANEXO I – PLATAFORMA CUORE

O link individual para votação encontra-se no e-mail enviado pela plataforma chamada Cuore. Consulte sua caixa de spam e a lixeira, caso não o encontre na caixa de entrada.

Os e-mails são encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador e disponibilizada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo que, considera-se que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados. O Cotista, caso deseje, pode se identificar por meio do CPF ou CNPJ e proceder com seu voto na matéria da Ordem do Dia. Será permitido apenas um voto por CPF ou CNPJ.

Na plataforma Cuore, os Cotistas devem incluir os seguintes documentos no momento do voto: (a) se Pessoa Física: documento de identificação oficial com foto; (b) se Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundo de Investimento: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); e (d) caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano. Para abrir a cédula de voto, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à internet.

Indicamos utilizar versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência. Preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso a cédula de votação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o Firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente. O processo de voto é rápido e leva alguns minutos, não sendo necessário imprimir o voto para assinatura.

Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da plataforma, tais como:

- (1) O Cotista poderá selecionar apenas uma opção entre aprovo/reprovo/abstenho/conflito para cada item da deliberação. Enquanto o cotista não apertar o botão finalizar, o voto não é considerado computado e ele poderá alterar suas opções. No momento que este clicar “finalizar”, o voto será computado e não poderá ser alterado pela plataforma. Ou seja, o voto será apenas enviado à Administradora do Fundo após finalizado.
- (2) A Administradora se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem o Cotista ou seu representante possuem poder de voto, ocasião em que o Cotista será informado através do e-mail cadastrado.
- (3) A plataforma aceita anexos apenas de extensão .pdf ou .zip. Caso o Cotista necessite anexar mais de um documento, solicitamos que os compacte em um único arquivo .zip.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a Administradora:

Oliveira Trust DTVM S.A.

At.: Fernanda Meirelles / Paulo Sá

Telefone: (21) 3514-0000

E-mail: assembleia.fundos@oliveiratrust.com.br

ANEXO II – MANIFESTAÇÃO DE VOTO

À

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca

CEP: 22640-102 – Rio de Janeiro - RJ

Ref.: MANIFESTAÇÃO DE VOTO - CARTA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO RB CAPITAL TFO SITUS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII (“FUNDO”), INSCRITO NO CNPJ/ME SOB N.º 29.299.737/0001-39, PARA DELIBERAR SOBRE AS MATÉRIAS OBJETO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (“CONSULTA FORMAL”).

Identificação do(a) Cotista:

Nome/Denominação Social:			Telefone/Fax:	
Endereço:		Complemento:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:		Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/CNPJ:		
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, favor anexar a respectiva procuração):				Telefone/Fax:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/MF:	E-mail:	
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, favor anexar a respectiva procuração):				Telefone/Fax:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/MF:	E-mail:	

Em resposta à Consulta Formal enviada, manifesto meu parecer acerca da seguinte proposta de deliberação:

(a) DELIBERAR SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO FUNDO PELO PRAZO ADICIONAL DE ATÉ 1 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 2025.

() Aprovar () Não Aprovar () Abster-se () Cotista Conflitado

Local/ Data: _____, ____ de _____ de 2025

Assinatura: _____